

**ATA DA 519ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de janeiro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.  
**Convidados:** Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica) e Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Paulo Rogério Bragatto Battiston, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Avaliação de desempenho da alta administração da Saneago; **6.2.** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **6.3.** Nomeação de representante do Conselho de Administração no Comitê de Auditoria Estatutário; e **6.4.** Designação de Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.  
**7.1.** O Presidente Paulo Battiston, alterando a ordem do dia, colocou o tema da avaliação da alta administração em pauta. Informou o prazo final para avaliação da alta administração, ressaltando a necessidade de que todos respondam ao questionário dentro do prazo previsto. Em seguida, destacou alguns pontos de melhoria no processo de avaliação da alta administração, recomendando que seja realizado por uma empresa de mercado com expertise no assunto. **Os membros do Conselho de Administração, acatando a sugestão do Presidente, determinaram a contratação de empresa especializada para realizar a avaliação de desempenho da alta administração, referente ao exercício de 2024 e seguintes.**  
**7.2.** Na sequência, o Sr. Presidente esclareceu que, em atendimento ao art. 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração, os membros do Conselho, por maioria absoluta, devem eleger entre os seus pares, na primeira reunião anual, o (a) Presidente e o (a) Vice-Presidente do Conselho de Administração. Acrescentou que os eleitos terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos uma única vez por igual período. Após elogios à atuação do Conselheiro Paulo Battiston a frente do Conselho de Administração, **os membros do Conselho de Administração elegeram o Sr. Gilvan Cândido da Silva à Presidência do Conselho de Administração e o Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto à Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandatos de 12 de janeiro de 2024 até a primeira reunião do Conselho de Administração do próximo exercício.**  
**7.3.** Em seguida, o Presidente Paulo Battiston colocou em pauta a nomeação de membro do Conselho de Administração para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, ressaltando a obrigatoriedade de ser um membro independente do Conselho, nos termos do caput do art. 55 do Estatuto Social da Saneago. Informou que o conselheiro José Antônio Tietzmann não poderia ser reconduzido novamente ao cargo, uma vez que havia completado o limite de três reconduções prevista no art. 57 do Estatuto Social. Diante dos fatos narrados, **os membros do Conselho de Administração elogiaram a atuação do Sr. José Antônio Tietzmann e Silva no Comitê de Auditoria Estatutário e designaram o conselheiro Paulo Ernani Miranda Ortegá como representante do Conselho de Administração no Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato coincidente com o de Conselheiro de Administração, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2025.**

**ATA DA 519ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

7.4. Ato contínuo, o Presidente relatou que, conforme §3º do art. 55 do Estatuto Social, o Conselho de Administração deve indicar o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário dentre os membros que compõem o órgão. **Assim, os membros do Conselho de Administração designaram a Sra. Eliane Simonini Baltazar como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato de 12 de janeiro de 2024 até a primeira reunião do Conselho de Administração do próximo exercício.**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.

**MESA:**

Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Presidente do Conselho de Administração

Gilvan Cândido da Silva  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Mauro Zanon Marques  
Secretário *ad hoc*

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Eurico Velasco de Azevedo Neto

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Maíra Batista Botelho

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Ricardo José Soavinski